



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVIII NO.2677, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 007/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Mirlei Augusta Silva Silvério.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
(Carrijo) - Presidente Interino

PORTARIA 008/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Felipe Machado Teixeira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Leonardo Oliveira Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
(Carrijo) - Presidente Interino

PORTARIA Nº 009/2020

DESIGNA COMISSÃO ESPECIALIZADA EM AUDITORIA DE PREÇOS E NECESSIDADE DE DESPESA PÚBLICA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 405 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de designar nova composição da Comissão Especializada em Auditoria de Preços e Necessidade de Despesa Pública instituída pela Portaria nº 405, de 04 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especializada em Auditoria de Preços e Necessidade de Despesa Pública da Câmara Municipal de Uberlândia passa a ser assim composta:

- I - Amanda Macedo de Camargos;
- II - Michele Silva Cabral;
- III - Renato Amaral de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
(Carrijo) - Presidente Interino

PORTARIA 010/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assessor do Gabinete da Presidência - Cód. CM-06
Carlos Bernadino Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
(Carrijo) - Presidente Interino



Gentileza

NO TRÂNSITO



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVIII nº 2677, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br